MOÇÃO DE APLAUSOS N° 020/2025 – II PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

Esta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, mediante solicitação do propositor, o Vereador **Adson Gomes de Araújo**, encaminhar **MOÇÃO DE APLAUSOS** para a Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas, na pessoa do Prefeito Municipal **Ivanildo Filho** e da Secretária de Administração **Amanda Ramos**, pela implementação do programa de castração animal através do castramóvel, bem como à **Associação dos Defensores de Animais em Timbaúba - ADAT**, pelo apoio fundamental na defesa dos direitos dos animais.

MENSAGEM:

Esta Egrégia Casa de Leis parabeniza e reconhece a importante iniciativa da gestão municipal, na pessoa do Prefeito **Ivanildo Filho** e da Secretária de Administração **Amanda Ramos**, pela contratação e implementação do programa de castração animal através do castramóvel, medida que demonstra responsabilidade social e compromisso com o bem-estar animal em nosso município.

O programa de castração representa um avanço significativo no controle populacional de animais domésticos, contribuindo para a redução do abandono, maus-tratos e proliferação descontrolada de cães e gatos em situação de vulnerabilidade. Esta ação preventiva reflete uma gestão pública consciente e alinhada com os princípios de proteção animal e saúde pública.

Destacamos, ainda, o trabalho exemplar da **Associação dos Defensores de Animais em Timbaúba - ADAT**, que tem atuado de forma exitosa e constante em defesa dos direitos dos animais, sendo parceira fundamental na promoção de políticas públicas voltadas à proteção animal e conscientização da população sobre a importância do cuidado responsável com os animais domésticos.

Diante da relevância desta iniciativa, que une responsabilidade social, saúde pública e proteção animal, esta Casa Legislativa registra seu reconhecimento público à gestão municipal e à ADAT, parabenizando todos os envolvidos pela dedicação, empenho e organização na implementação desta importante política pública.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, 03 de setembro de 2025.

Ivanildo da Silva
Presidente

Adson Gomes de Araújo
Vereador

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada
na data subscrita

SALA DAS SESSÕES 11/09/2025

RECEBIDO
03/09/2025
Nivanildo Pereira Filho
Secretário Geral
Port.: 008/2025-CMTDB
CPF: 07[illegible]